

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CEAP/MS N. 003/2023							
Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP	EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO		Tipo de documento	☐ Processo n° ☐ Protocolo n° Outros: Proposta de Conselheiro por Escrito: Conselheiro João Victor Maciel de Andrade			
Assunto:		Proposta de Conselheiro por Escrito: Conselheiro João Victor Maciel de Andrade					
Interessado:		CREA/MS					

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP, do

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições, na Reunião Ordinária n. 85 do dia 14/4/2023, na Sede do Crea-MS. Após apreciar o expediente acima,

DELIBEROU:

conforme anexo.

Por aprovar a Proposta do Conselheiro João Victor Maciel de Andrade

Campo Grande, 14/4/2023.

Nome	Observação
Conselheira Regional Eng ^a Agr ^a Prof ^a JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	
Conselheiro Regional Eng. Civ. Prof. JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA	Coordenador
Conselheiro Regional Eng. Eletric. Prof. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI	
Conselheiro Regional Eng. Civ./Seg. Trab. Prof. TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE CONSELHEIRO						
CREA-MS	☐ Comissão d Profissional -	Educação e Atribuição CEAP Description of the processo no protocolo no protocolo no outros:				
Assunto		Solicitação de envio de ofício do Crea-MS as IES solicitando a atualização do cadastro dos cadastros				
Item da Pauta		:				
Proponente		: _Eng. Civil e Professor João Victor Maciel de Andrade Silva				
Local		: Campo Grande -MS Data: 14/04/2023				

Fundamentação:

Considerando a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e de engenheiro agrônomo.

Considerando o Art. 4º da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, que estabelece que o título profissional será atribuído pelo Crea, mediante análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação profissional.

Considerando o Art. 10º da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, que informa que o Confea realizará periodicamente auditorias nos Creas, com o objetivo de garantir o cumprimento da norma.

Considerando a necessidade de atualização de cadastro das Instituições de Ensino Superior e seus respectivos cursos de formação profissional cadastrado no Crea-MS, tal como definido pelos Art. 3º e 4º do Anexo II da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016.

Considerando a Decisão Plenária n. 588/2023, de 31 de março de 2023 do CONFEA, que manifesta grande preocupação com a contínua e crescente queda nos últimos anos dos níveis de qualidade do ensino da Engenharia, da Agronomia, e das Geociências no Brasi e com o crescimento expressivo de cursos de engenharia, aprovando a solicitação do sobrestamento URGENTE E IMEDIATO dos processos de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos afetos ao Sistema Confea/Crea pelo MEC.

Proposta:

Diante do exposto, esta Comissão solicita o envio de um ofício pela Presidência do Crea-MS às Instituições de Ensino Superior cadastradas no Crea-MS solicitando a atualização das informações dos cursos cadastrados por meio do preenchimento do Formulário A (Cadastramento da Instituição de Ensino) e Formulário B (Cadastramento dos cursos da instituição de ensino) do Anexo II da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, referente a todos os cursos cadastrados, assim como, o envio pelas IES dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos de formação profissional em última versão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Solicitamos ainda a Presidência o convite ao Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (CRIE-MS) para uma reunião com participação do Crea-MS e da Ceap-MS para conscientização sobre as preocupações do Sistema Confea/Crea em relação a qualidade do ensino nos cursos de formação e o anseio do sistema em processo de colaboração conjunta no aperfeiçoamento e melhoria contínua dos cursos.

Eng. Civil e Professor João Victor Maciel de Andrade Silva Coordenador CEAP-MS